



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## ATA DA 5ª SESSÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOECONÔMICOS (CAS) DATA DE REALIZAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2023

Às 14h24 do dia 1º de junho de 2023, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, foram declarados abertos, sob a presidência do vereador Quique Brown, registrando-se também a presença dos vereadores Claudio Coxinha, vice-presidente, e Ismael Brasilino, Jocimar Scotti e Miguel Lopes, membros, os trabalhos da 5ª sessão da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos (CAS) no exercício de 2023. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:**

**1.1** Foi aprovada por unanimidade, sem pronunciamentos na discussão, a ata da **4ª sessão** da comissão, realizada em 11 de maio de 2023; **1.2** Foi aprovada por unanimidade, sem pronunciamentos na discussão, a ata da **1ª sessão extraordinária** da comissão, realizada em 16 de maio de 2023; **2 Correspondências recebidas:**

**2.1 Balancete Orçamentário** (despesas) referente ao mês de abril de 2023, enviado pelo Departamento Financeiro da Câmara; **3 Outros assuntos de competência da comissão:**

**3.1** O vereador **Quique Brown** falou sobre publicação de edital no Diário Oficial para contratação de um advogado particular pela Câmara. *“Sem licitação, por inexigibilidade, o que significa que inexistente um advogado semelhante a este, ou seja, que esse cara é tão brilhante que é impossível competir com ele, nenhum outro advogado tem as mesmas características deste cidadão”*, enfatizou. Observou que a Câmara conta com dois advogados em seu corpo técnico para defendê-la e, se por algum motivo estiverem impedidos, a Prefeitura possui dezenas de advogados que poderiam ser acionados, uma vez que ambos os Poderes são custeados pela mesma fonte do tesouro. Disse que o que mais lhe chamou a atenção foi a numeração “01/Gabinete” dada ao processo de contratação de um advogado, não seguindo a sequência numérica usual adotada em todas as demais compras realizadas pela Câmara. Segundo ele, *“inventaram, provavelmente a presidente e o diretor-geral, nova modalidade de comprar”* e salientou que o assunto *“não pode passar em branco”*. Sugeriu que a comissão encaminhasse documento à presidente pedindo explicações a respeito de tal contratação. O vereador **Claudio Coxinha** concordou que o assunto era um pouco grave e que cabia, sim, um documento questionando a presidente da Câmara. De pronto, o vereador **Quique Brown** interrompeu dizendo que o assunto não era “um pouco grave”, mas sim “muito grave”. *“O Galileu, por exemplo, o chefe de Gabinete do prefeito, se quiser comprar livros para as escolas públicas de Bragança sem licitação, ele pode desde que o recurso saia da conta bancária dele. Qualquer um pode comprar o que quiser desde que com o seu dinheiro, mas se tratando de dinheiro público existem ritos, não se pode inventar fórmulas para gastar dinheiro público, nem gastar dinheiro público com algo novo, sem opinião técnica ou jurídica de técnicos concursados. É gravíssimo!!”*, manifestou o



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

presidente. O vereador **Ismael Brasilino** quis saber o valor e lhe foi respondido que se tratava de contratação de 3500 reais, quantia não tão elevada, mas que, conforme frisou, *“causa certo estranhamento, pois um advogado que cobra por seus serviços 3500 reais dificilmente é um profissional tão diferente a ponto de não precisar ter licitação para o contratar”*. Ressaltou que a forma como as coisas estavam sendo feitas não poderia ser considerada normal, pois era a primeira vez que se comprava algo sem participação do Jurídico e isso poderia abrir precedentes. Diante de tantas dúvidas, foi deliberado o envio de ofício à Presidência da Casa, com cópia ao Diretor-Geral e ao Controle Interno, contendo os seguintes questionamentos: quantas compras foram realizadas pela Câmara do início de 2023 até aquela data, desconsiderando a contratação “01/Gabinete”; por que a aquisição “01/Gabinete” não seguiu os trâmites comuns ao dia a dia da Câmara, assim como todas as demais compras realizadas desde o início de 2023 até aquela data; qual a justificativa para se contratar um advogado particular, de fora dos quadros da municipalidade, considerando que a Câmara possui dois procuradores e a Prefeitura dezenas deles; qual o nome do advogado responsável por emitir o parecer pela legalidade da contratação de um advogado por inexigibilidade; quais atributos o advogado contratado possui que justifique sua contratação sem licitação que os demais da mesma área de atuação não possuem; solicitação de uma cópia capa a capa do processo administrativo que deu origem à compra “01/Gabinete”; **3.2** Dando continuidade à sessão, o presidente **Quique Brown** indagou aos demais membros da comissão quem deveria ser o secretário municipal convidado para a sessão seguinte. O vereador **Claudio Coxinha** sugeriu o prefeito municipal e o vereador **Ismael Brasilino** imediatamente concordou, propondo que o prefeito viesse acompanhado do secretário de Mobilidade, uma vez que dali a alguns dias terminaria o prazo estipulado pelo próprio prefeito para resolver a questão do transporte urbano, mas os ônibus continuavam quebrando e certamente o problema não seria resolvido conforme o prometido. **Quique Brown** contou que a celeuma sobre uma data final foi criada pelo próprio prefeito que, em reunião com alguns vereadores, teria dito que o contrato seria cumprido após pagamento de vinte milhões para a empresa de ônibus e a Prefeitura “injetar” quatro reais por passagem. *“Ou seja, ele afirmou que o contrato não é cumprido e que só é possível seu cumprimento mediante bondosos pagamentos”*, acrescentou. O vereador disse que a conversa com os vereadores “vazou” e que a Prefeitura pode argumentar que não tem como se responsabilizar pelo que o vereador fala, registrando que dois dias após a audiência pública realizada na Câmara por iniciativa da comissão a imprensa soltou tardiamente a matéria. O presidente da CAS considerou importante o prefeito explicar exatamente o significado dos trinta dias de prazo concedidos à empresa e também explicar matéria veiculada no jornal Gazeta Bragantina sobre a ida dele a Brasília com o objetivo de derrubar liminar do Tribunal de Justiça que o obriga a manter o contrato com a empresa. *“Coisa que não tem absolutamente nada a ver, porque a licitação fraudulenta é uma coisa e a prestação de serviços é outra. Me impressionou o prefeito não saber disso ou não ter tido a capacidade e calma de ser claro na sua fala, porque ele deu a*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

entender que não gosta do contrato, que é ruim, não é cumprido, mas que precisa ser mantido por decisão judicial. Não, se o contrato não é bom, desde o primeiro dia a Prefeitura tem que ter um relatório extenso de notificações e apontamentos que justifiquem a quebra. Claro que não se pode rescindir nada se não houver elementos e eu acredito que ele não possui elementos para romper o contrato porque ele nunca fiscalizou. Tanto que existe uma CEI aberta, tanto que os membros presentes na comissão já haviam assinado pra saber exatamente isto”, declarou. Finalizando, o presidente falou que o prefeito era aguardado para os devidos esclarecimentos, em data a ser por ele escolhida dentre as oferecidas pela comissão, e poderia, a seu critério, vir acompanhado dos secretários ou assessores que porventura quisesse trazer. Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos foram encerrados às 14h43. De tudo o que houve, eu, Cecilia / Franin Cecilia Selma Basani, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins, Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Cecilia Selma Basani, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional. Casa do Poder Legislativo, 14 de junho de 2023.

  
**QUIQUE BROWN**  
Presidente

  
**CLAUDIO COXINHA**  
Vice-presidente

  
**ISMAEL BRASILINO**  
Membro